



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br

OFÍCIO - Nº 8 - DFORSP/SADM-SP/UAPA

São Paulo, 15 de Junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando a edição da Resolução CJF3R n. 66, de 16 de abril de 2021, criou a Central de Distribuição e Protocolo da da Seção Judiciária de São Paulo, com estrutura unificada para atendimento da demanda da 1ª Subseção Judiciária desta Seção Judiciária de São Paulo, venho informar que, a partir do dia 24/06/2021, **o protocolo de petições físicas deverá ser realizado exclusivamente no Fórum Federal Min. Pedro Lessa**, localizado na Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo/SP.

Ressalta-se que os processos em suporte físico possuem opção para peticionamento eletrônico por advogados e procuradores, por meio do link: <http://web.trf3.jus.br/sistemasweb/PeticaoProcessoFisico>.

Não obstante, caso essa r. instituição opte pelo atendimento presencial, recomenda-se que quando existirem lotes maiores que 30 (trinta) petições, seja contatada a CEDIS por correio eletrônico: admmsp-cedis@trf3.jus.br ou pelos telefones: 2172-4399, 2172-4284, para melhor organização do atendimento.

Na oportunidade, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/06/2021, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7753977** e o código CRC **80AB9AA9**.

**Excelentíssimo Senhor
Dr. CAIO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo
São Paulo - SP**

0023284-70.2020.4.03.8001

7753977v10